

PORTARIA N. 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa acerca das Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Submeter à Correição Geral Ordinária as Unidades Judiciárias das Comarcas de Entrância Inicial e Final, Turmas Recursais e CEJUSC - Centros Judiciários de Solução de Conflitos, consoante calendário que segue:

RESOLVE:

Comarca/Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco - Vara de Delitos de Organizações Criminosas:	27/01/2024 a 02/02/2024	20/02/2024
Rio Branco - Vara de Delitos de Roubo e Extorsão:	27/01/2024 a 02/02/2024	20/02/2024
Rio Branco - 1ª Vara Criminal:	05/02/2024 a 08/02/2024	20/02/2024
Rio Branco - 2ª Vara Criminal:	05/02/2024 a 08/02/2024	29/02/2024
Rio Branco - 3ª Vara Criminal:	19/02/2024 a 23/02/2024	29/02/2024
Rio Branco - 4ª Vara Criminal:	19/02/2024 a 23/02/2024	29/02/2024
		13/03/2024 (Data da Visita Técnica);
Acrelândia - Vara Única (Cível e Criminal):	26/02/2024 a 01/03/2024	12/03/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*



	20/20/2021	/
Rio Branco – Vara de Execução Fiscal:	26/02/2024 a 01/03/2024	14/03/2024
Rio Branco – 1ª Vara da Infância e da Juventude:	04/03/2024 a 07/03/2024	14/03/2024
Rio Branco – 2ª Vara da Infância e da Juventude:	04/03/2024 a 07/03/2024	14/03/2024
Rio Branco – 1ª Vara de Proteção à Mulher:	11/03/2024 a 15/03/2024	02/04/2024
Rio Branco – 2ª Vara de Proteção à Mulher: (Alterado pela Portaria COGER n. 9/2024, de 25.3.2024)	11/03/2024 a 15/03/2024	02/04/2024 11/04/2024
Rio Branco – 1ª Vara da Fazenda Pública:	18/03/2024 a 22/03/2024	09/04/2024
Rio Branco – 2ª Vara da Fazenda Pública:	18/03/2024 a 22/03/2024	09/04/2024
Rio Branco – 1ª Vara Cível:	01/04/2024 a 05/04/2024	09/04/2024
Rio Branco – 2ª Vara Cível:	01/04/2024 a 05/04/2024	16/04/2024
Rio Branco – 3ª Vara Cível:	08/04/2024 a 12/04/2024	16/04/2024
Rio Branco – 4ª Vara Cível:	08/04/2024 a 12/04/2024	16/04/2024
Rio Branco – 5ª Vara Cível:	08/04/2024 a 12/04/2024	16/04/2024
Senador Guiomard – Vara Cível:	00/04/2024 a 12/04/2024	10/04/2024
(Alterado pela Portaria COGER n. 11/2024, de 12.4.2024)	15/04/2024 a 19/04/2024	23/04/2024 07/05/2024
Senador Guiomard – Vara Criminal: (Alterado pela Portaria COGER n. 11/2024, de 12.4.2024)	15/04/2024 a 19/04/2024	23/04/2024 07/05/2024
Capixaba – Vara Única (Cível e Criminal):	22/04/2024 a 26/04/2024	30/04/2024
Porto Acre – Vara Única: (Alterado pela Portaria COGER n. 12/2024, de	22/04/2024 a 26/04/2024	09/05/2024
26.4.2024)	22/04/2024 4 20/04/2024	06/05/2024
Rio Branco – Juizado Especial da Fazenda Pública:		16/05/2024
(Alterado pela Portaria COGER n. 14/2024, de 10.5.2024)	06/05/2024 a 10/05/2024	11/06/2024
(Alterado pela Portaria COGER n. 19/2024, de 7.6.2024)		04/07/2024
Rio Branco – 1º Juizado Especial Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 14/2024, de		16/05/2024
10.5.2024) (Alterado pela Portaria COGER n. 19/2024, de	06/05/2024 a 10/05/2024	11/06/2024
7.6.2024)		04/07/2024
Rio Branco – 2º Juizado Especial Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 14/2024, de		16/05/2024
10.5.2024) (Alterado pela Portaria COGER n. 19/2024, de	06/05/2024 a 10/05/2024	11/06/2024
7.6.2024)		04/07/2024
Rio Branco – 3º Juizado Especial Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 13/2024, de 7.5.2024)	13/05/2024 a 17/05/2024	23/05/2024 27/05/2024



CEJUSC – Juizados Especiais: (Alterado pela Portaria COGER n. 13/2024, de 7.5.2024)	13/05/2024 a 17/05/2024	23/05/2024 27/05/2024
CEJUSC – Justiça Comum: (Alterado pela Portaria COGER n. 13/2024, de 7.5.2024)	13/05/2024 a 17/05/2024	23/05/2024 27/05/2024
Plácido de Castro – Vara Única (Cível e Criminal) (Alterado pela Portaria COGER n. 11/2024, de 12.4.2024)	20/05/2024 a 24/05/2024	31/05/2024 (Data da Visita Técnica); 30/05/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)* 28/05/2024 (Data da Visita Técnica); 27/05/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Rio Branco – 1ª Vara de Família:	20/05/2024 a 24/05/2024	18/06/2024
Rio Branco – 2ª Vara de Família:	27/05/2024 a 29/05/2024	18/06/2024
Rio Branco – 3ª Vara de Família:	27/05/2024 a 29/05/2024	18/06/2024
Bujari – Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	27/05/2024 a 29/05/2024	20/06/2024 25/06/2024
Feijó – Vara Criminal: (Alterado pela Portaria COGER n. 19/2024, de 7.6.2024; Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	03/06/2024 a 07/06/2024	26/06/2024 (Data da Visita Técnica); 27/06/2024 (Data da Visita Técnica); 28/06/2024 (Data da Visita Técnica); 25/06/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com o Ministério Público,



		Defensoria Pública e
Feijó – Vara Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	03/06/2024 a 07/06/2024	OAB)* 27/06/2024 (Data da Visita Técnica); 28/06/2024 (Data da Visita Técnica); 26/06/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Tarauacá – Vara Criminal: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão): (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	10/06/2024 a 14/06/2024	28/06/2024; (Data da Visita Técnica); 27/06/2024 (Data da Visita Técnica); 27/06/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Tarauacá – Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos da Comarca não Instalada de Jordão); (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	10/06/2024 a 14/06/2024	28/06/2024 (Data da Visita Técnica); 27/06/2024 (Data da Visita Técnica) 27/06/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Cruzeiro do Sul – 1ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	17/06/2024 a 21/06/2024	22/07/2024



Cruzeiro do Sul – 2ª Vara Criminal e Execução Penal: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	17/06/2024 a 21/06/2024	22/07/2024
Cruzeiro do Sul – Vara da Infância e da Juventude: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	24/06/2024 a 28/06/2024	22/07/2024
Cruzeiro do Sul – Vara de Proteção à Mulher: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	24/06/2024 a 28/06/2024	22/07/2024
Cruzeiro do Sul – Juizado Especial Cível e Juizado Especial Cível – Fazenda Pública: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	08/07/2024 a 12/07/2024	23/07/2024
Cruzeiro do Sul – 1ª Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter); (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024) (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	08/07/2024 a 12/07/2024 01/07/2024 a 05/07/2024 08/07/2024 a 12/07/2024	23/07/2024
Cruzeiro do Sul – 2ª Vara Cível: (No mesmo período se procederá avaliação dos Fluxos das Comarcas não Instaladas de Marechal Thaumaturgo e Porto Walter);	08/07/2024 a 12/07/2024	23/07/2024
Rodrigues Alves – Vara Única (Cível e Criminal):	15/07/2024 a 19/07/2024	24/07/2024
Mâncio Lima – Vara Única (Cível e Criminal):	15/07/2024 a 19/07/2024	25/07/2024
Rio Branco – Vara de Registros Públicos, Órfãos e Sucessões e de Cartas Precatórias Cíveis: (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	22/07/2024 a 26/07/2024	30/07/2024 11/09/2024 16/09/2024
Rio Branco – 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais: (Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024) (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	22/07/2024 a 26/07/2024 05/08/2024 a 09/08/2024 02/09/2024 a 05/09/2024 05/08/2024 a 09/08/2024	30/07/2024 22/08/2024 11/09/2024 16/09/2024
Rio Branco – 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais:	22/07/2024 a 26/07/2024 05/08/2024 a 09/08/2024	30/07/2024 22/08/2024



(Alterado pela Portaria COGER n. 20/2024, de 19.6.2024)	02/09/2024 a 05/09/2024	11/09/2024
(Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	05/08/2024 a 09/08/202 4	16/09/2024
Sena Madureira – Vara Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de	29/07/2024 a 02/08/2024	13/08/2024
2.7.2024)	29/07/2024 a 02/08/2024	21/08/2024
Sena Madureira – Vara Criminal: (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de	29/07/2024 a 02/08/2024	13/08/2024
2.7.2024)	29/07/2024 a 02/08/2024	21/08/2024
Managl Hrhana Vara L'Iniga (Cíval a Criminal)	12/08/2024 a 16/08/2024	14/08/2024 22/08/2024 (Data da Visita Técnica);
Manoel Urbano – Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	05/08/2024 a 09/08/2024	13/08/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Rio Branco – 1ª Vara do Tribunal do Júri:	12/08/2024 a 16/08/2024	27/08/2024
Rio Branco – 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar:	19/08/2024 a 23/08/2024	27/08/2024
(Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	12/08/2024 a 16/08/2024	2170072021
Rio Branco – Juizado Especial Criminal:	19/08/2024 a 23/08/2024	27/08/2024
Rio Branco – Vara de Execução de Penas no Regime Fechado: (Alterado pela Portaria COGER n. 23/2024, de 16.8.2024)	19/08/2024 a 23/08/2024	30/08/2024 19/09/2024
Rio Branco – Vara de Penas e Medidas Alternativas: (Alterado pela Portaria COGER n. 23/2024, de 16.8.2024)	26/08/2024 a 30/08/2024	30/08/2024 19/09/2024
		24/09/2024 (Data da Visita Técnica);
Xapuri – Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 8/2024, de 20.3.2024)	26/08/2024 a 30/08/2024 15/04/2024 a 19/04/2024	23/09/2024 (Dia anterior à Visita: Diálogo com o Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
		29/04/2024 (Data da Visita Técnica e Diálogo



		com Ministério Público, Defensoria Pública e OAB)*
Epitaciolândia – Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	09/09/2024 a 13/09/2024	26/09/2024
		27/09/2024
Brasiléia – Vara Cível: (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de	09/09/2024 a 13/09/2024	26/09/2024
2.7.2024)		27/09/2024
Brasiléia – Vara Criminal: (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de	16/09/2024 a 20/09/2024	26/09/2024
2.7.2024)	10/00/2021 0 20/00/2021	27/09/2024
Assis Brasil – Vara Única (Cível e Criminal): (Alterado pela Portaria COGER n. 21/2024, de 2.7.2024)	16/09/2024 a 20/09/2024	27/09/2024
		26/09/2024

^{*}Nas datas destacadas, a Corregedoria estará à disposição do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, Prefeituras e Câmaras de Vereadores nas Comarcas do Interior, para fins de diálogo;

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

- I Juízas e Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;
 - II Ministério Público do Estado;
 - III Defensoria Pública Estadual; e
 - IV Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Acre.

Art. 3º Determinar às Juízas e Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade Judiciária, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica da equipe da Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

^{*} Na eventualidade de interesse em receber atendimentos, os Órgãos ou jurisdicionados poderão informar interesse previamente, por meio dos seguintes contatos telefônicos: (68) 99202-7824 – Chefia de Gabinete/ (68) 3302-0465 - GEFIJ.



Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 9 de janeiro de 2024.

Desembargador **Samoel Evangelista** Corregedor-Geral da Justiça

Publicado no DJE n. 7.456, de 11.1.2024, p. 117-118.